Declara est?el no servi? p?lico municipal a servidora Aline In? Schneider Mohr, ocupante do cargo de telefonista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal, pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado em Concurso P?lico, homologado em 06 de janeiro de 2007, assim como concluiu a avalia?o especial de desempenho, conforme as disposi?es do ATO-ME n? 004, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE,

Art. 1? - Declarar est?el no servi? p?lico municipal, a partir de 10 de mar? de 2013, a servidora p? lica de provimento efetivo, Aline In? Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da C?ara Municipal, nomeada em 10 de mar? de 2010, atrav? da Portaria n? 047/2010.

Art. 2? - Em raz? de ter completado em 10 de mar? de 2010 mais um ano de efetivo exerc?io no servi? p?lico, fica concedida progress? funcional para o "N?el III", nos termos da Lei Municipal n? 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 3? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de mar? de 2013.